PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11058/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.335.000,00 (Dez milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/11/11, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de novembro de 2011. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11058/2011

Crédito Suplementar							
	CÓDIGOS			VALORES (R\$)			
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado		
2542 - FMS	1012200012167	33909200	100	3.400.000,00			
4261 - CLIN	1712200012270	31901101	100	4.604.000,00			
4261 - CLIN	1712200012270	31901301	100	340.000,00			
4261 - CLIN	1712200012270	33903900	100	990.000,00			
4261 - CLIN	1784609000963	31901303	100	801.000,00			
4261 - CLIN	2884309000965	46907100	100	200.000,00			
1000 - SEP	0413100012008	33903900	100		400.000,00		
1500 - SG	0413100012061	33903900	100		35.000,00		
2542 - FMS	1030100512166	33903000	100		350.000,00		
2542 - FMS	1030100512166	33903200	100		450.000,00		
2542 - FMS	1030200511090	33903000	100		50.000,00		
2542 - FMS	1030200511090	44905100	100		50.000,00		
2542 - FMS	1030200511090	44905200	100		50.000,00		
2542 - FMS	1030500522169	33903000	100		50.000,00		
2542 - FMS	1084609000944	31911302	100		1.300.000,00		
4261 - CLIN	1751200592271	33903900	100		3.000.000,00		
4261 - CLIN	1751200601110	33903900	100		3.500.000,00		
5510 - FUNFUT URO	0412200012334	33903900	100		1.100.000,00		
TOTAL GERAL				10.335.000,00	10.335.000,00		

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

Na Portaria nº 1027/2011, publicada em 29.09.2011, onde se lê: a contar de 27 de agosto de 2011, leia-se: a contar de 27 de setembro de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO Ato da Secretária

Portaria

Portaria

Designa Larissa Pinto de Souza Codeço, em substituição a José Thiago da Silva Alves,
Representante da Procuradoria Geral do Município, como membro na Comissão
Coordenadora do Concurso Público, para preenchimento de vagas de Guarda Municipal na
Secretaria Municipal de Segurança e de Controle urbano, Portaria nº 178/2011, publicada
em 31 de agosto de 2011 (Portaria nº 232/2011).

Pospações da Secretária

Processo n° 260/36/2011 – Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 27/2011, adjudicando o serviço de atendimento telefônico receptivo, objetivando atendimento ao cidadão à empresa: Via Call Center Serviços de Contatos Telefônicos Ltda. – Me, no valor mensal de R\$ 7.969,21, perfazendo o valor total de R\$ 95.630,52, para doze meses de vigência do contrato, para atender a Ouvidoria Municipal, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Adicional – Deferido 20/4295/2011 – Adriano Monteiro 20/3997/2011 – Erci dos Santos Filho

Bonificação de três salários mínimos – Indeferido 20/4687/2011 – Juliana da Costa de Sousa do Nascimento

Progressão Funcional - Deferido 20/3776/2011 – Alcidio Haydt de Souza 20/4158/2011 - Helton Jose Figueira

Progressão Funcional - Indeferido

20/4528/2011 - Noel da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/60015/2010 - SOCOL - Salgado de Oliveira Construções Ltda. - Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 33, do Decreto nº 10487/09 para cancelar o Auto de Infração nº 763, de 06/01/2010.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente PORTARIA FME 1.292/2011 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera dispositivos da Portaria FME nº 1.282 de 17 de novembro de 2011 e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias e

Considerando as mudanças operadas pela Resolução FNDE nº 44/2011,

Art. 1º - Fica excepcionalmente ampliado o prazo a que alude o item 2.5 da Portaria FME 1.282/2011 para comprovação da Verba Escolar e do Projeto Tempo de Escola para o dia 16/12/2011, impreterivelmente.

Parágrafo único O não cumprimento do prazo previsto neste artigo sujeitará o responsável às previsões legais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edital de Convocação

Assembléia Geral
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Antônio Vieira da Rocha, localizada na Rua Araújo Pimenta, s/nº, Morro do Estado, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos 06 dias do mês de dezembro do corrente ano, às 08 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes

Substituição e nomeação do presidente e de membros do CEC.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para o cargo de: CONTADOR, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

CONTADOR

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
08	Guilherme Kienen Silveira	51.50

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data: 01 de dezembro de 2011

Local: Departamento Pessoal da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro - Niterói 1.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativo ao cargo:

1.2. O candidato deverá apresentar **fotocópia** e **original** dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

Documento oficial de identidade:

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos;

Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou

declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF; Certificado de reservista ou documento equivalente;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Comprovante de residência; Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício

01 foto 3x4 recente.

Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;

Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na

forma da respectiva legislação.

1.3. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso na forma do item 18.5 do Edital 009/2010.

02 – DA ESCOLHA DE VAGAS Data: 20 de dezembro de 2011

Horário: 11:00 horas

Local: Departamento Pessoal da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro - Niterói 2.1. No momento da escolha de vaga o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO) ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado apto para o exercício do cargo a que concorreu;

exercicio do cargo a que concorreu;

2.2. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público – Edital 09/2010 publicada em 23 de fevereiro de 2011, republicado em 05 de março de 2011;

2.3. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

Contratação de empresa especializada, PRODUÇÃO DIGITAL REALIZAÇÕES
CINEMATOGRÁFICAS LTDA, para produção de vídeo de 4 (quatro) minutos de duração, em *High Definition*, contando com imagens aéreas e tratamento em computação gráfica, englobando Praia de Icaraí, Museu de Arte Contemporânea de Niterói - MAC e imagens atuais do Caminho Niemeyer, incluindo o Teatro Popular; Valor global: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais); Prazo de Execução: 30 (trinta) dias a contar de 24/11/2011; Nota de Empenho n°11/1810, PT 4141.13.122.0001.2245, Natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 108: Processo Administrativo nº 220/2210/11. Licitação - Convite nº 036/11 e Ordem de Execução de Serviços nº 041/11, na forma do Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Concessão de Licença

35.693.999/0001-20

Revogo a licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 17/11, com base no artigo 49 da Lei Federal 8666/93, tornando sem efeito a publicação do dia 24/11/11. Proc. Adm

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA 2º AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2011 NOVA DATA

OBJETO: Regularização Fundiária e Urbanística no Morro da Cocada II, no bairro do Badú, no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 13 (treze) de dezembro

de 2011 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃ**O: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br e <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br e <a href="http

INSTRUMENTO: Contrato nº 34/11. PARTES: EMUSA e RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Melhoria de Captação das Águas Pluviais e Manutenção Drenagem no Município de Niterói. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.295.583,99 (um milhão, duzentos PRAZO: 10 (dez) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 64, § 2º da Lei nº 8.666/93. DATA: 18/11/11. Proc. EMUSA Nº 510/0751/09. José Roberto V. Mocarzel –p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 23 de novembro de 2011.

EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 23 de novembro de 2011.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO

PRESENCIAL nº. 032/2011, que visa o fornecimento de "90.000 Lts. ÁLCOOL ETÍLICO

HIDRATADO, 500.000 Lts. BIODISEL METROPOLITANO S 500 E 350.000 Lts.

GASOLINA COMUM", adjudicando o fornecimento dos selos a empresa PETROBRÁS

DISTRIBUIDORA S/A — CNPJ: 34.274.233/0001-02, pelo valor global de R\$

2.061.848,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/5861/2011.

Extrato

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 05/11 ao contrato nº 04/07 (Prestação de Serviço de locação de equipamentos). PARTES: EMUSA E CONSTRUTORA ZADAR LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/11/11. FUNDAMENTO: art. 57, II, c/c § 4º do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 14/11/11. Proc. Nº 510/5294/11. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 24 de novembro de 2011.

Ordem de Início
Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 043/2011 firmado com a estantos contecendo orden de inicio de Contrator in 43/2011 inimado con a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de RESTAURAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO NA REGIÃO DO MIRANTE DA BOA VIAGEM, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 01/12/2011, com término previsto para o dia 28/05/2012. Proc. Nº 510/5028/11. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA.